



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.051, DE 2011

(Do Sr. Acelino Popó)

Dispõe sobre a regulamentação da atividade de artes marciais mistas - MMA e dá outras providências.

DESPACHO:

APENSE-SE AO PL-7813/2010.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. É livre o exercício da atividade de Artes Marciais Mistas- MMA em todo território nacional.

Art. 2º. A atividade de lutador de Artes Marciais Mistas- MMA aplica-se a todas as modalidades em que a artes marciais mistas se manifesta, seja como esporte ou luta.

Art. 3º. É livre a atividade de Artes Marciais Mistas - MMA nas modalidades de esporte e luta.

Parágrafo único. As Artes Marciais Mistas - MMA nas modalidades luta e esporte é considerada como atividade física e desportiva, podendo ser exercida na forma lúdica, amadora e profissional.

Art. 4º. Ficam reconhecidas como profissão as atividades de artes marciais mistas nas modalidades luta e esporte.

Art. 5º. É privativo do lutador profissional de Artes Marciais Mistas - MMA:

I – o desenvolvimento com jovens, acima de dezoito anos e adultos das atividades esportivas e culturais que compõem a prática das Artes Marciais Mistas- MMA em academias;

II – ministrar aulas e treinamento especializado em Artes Marciais para atletas de diferentes esportes, instituições ou academias;

III – a instrução acerca dos princípios e regras inerentes às modalidades e estilos das Artes Marciais Mistas – MMA;

IV – a avaliação e a supervisão dos praticantes de Artes Marciais Mistas – MMA;

V – o acompanhamento e a supervisão de práticas desportivas de Artes Marciais Mistas e a apresentação de profissionais;

VI – a elaboração de informes técnicos e científicos nas áreas de atividades físicas e do desporto ligados à Artes Marciais Mistas – MMA .

Art.6º. Fica a cargo do Poder Executivo a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Artes Marciais Mistas - MMA.

Art.7 º. Fica instituído o Dia Nacional das Artes Marciais Mistas – MMA a ser comemorado anualmente no dia 30 de setembro.

Art. 8 º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As Artes Marciais Mistas ou simplesmente MMA tem sido uma modalidade esportiva em expansão em todo o mundo e o Brasil já é palco de inúmeros espetáculos de MMA, com milhões de aficionados em todo o país. As televisões, quer seja canais abertos, como canais fechados, tem tido milhões de telespectadores, com a geração de milhares e milhares de empregos, quer seja direto ou indireto.

Apesar de tudo isso, não temos ainda a regulamentação dessa modalidade esportiva, que remonta centena de anos atrás.

O pankration, modalidade similar ao atual MMA era um estilo antigo de combate sem arma. Os gregos antigos introduziram esta disciplina nos Jogos Olímpicos em 648 d.C. Algumas exposições públicas de combates ocorreram no fim do século XIX. Representavam estilos diferentes de luta, incluindo jujútsu, luta greco-romana e outras lutas em torneios e desafios na Europa inteira. Depois da Primeira Guerra Mundial, a luta nascia outra vez em duas correntes principais. A primeira corrente era uma competição real; a segunda começou a depender mais na coreografia e nas exposições grandiosas de público que resultou na luta profissional.

As Artes Marciais Mistas modernas têm suas raízes em dois acontecimentos: os acontecimentos de vale-tudo no Brasil, e o shootwrestling japonês. Nesse tempo eles foram mutuamente ligados, mas foram separados.

O vale-tudo começou na terceira década do século XX, quando Carlos Gracie, um dos fundadores da luta marcial brasileira Gracie jiu-jitsu, convidou cada competidor de modalidades de luta diferentes. Isso era chamado de "Desafio do Gracie". Mais tarde, Hélio Gracie e a família Gracie e principalmente, Rickson Gracie, mantiveram este desafio que passaram a se dar como duelos de Vale Tudo sem a presença da mídia.

No Japão, década de 1980, Antonio Inoki, ex-Senador do Parlamento japonês, organizou uma série de lutas de artes marciais mistas. Eram as forças que produziram o shootwrestling e eles, mais tarde, causaram a formação de uma das primeiras organizações japonesas de artes marciais mistas conhecida como shooto. As Artes Marciais Mistas obtiveram grande popularidade nos Estados Unidos em 1993, quando Rorion Gracie e outros sócios criaram o primeiro torneio de UFC.

Com o sucesso do UFC, os japoneses criaram o Free Style Japan Championship ou Open Free Style Japan em 1994 (eram os dois maiores torneios de MMA do mundo), sendo vencido todas as duas primeiras edições (1995 e 1995) por Rickson Gracie o que era um grande lutador de Vale Tudo do Brasil na década de 1970 e 1980 e que agora fazia também lutas em MMA no Open Japan.

Em 2007 o UFC, berço dos lutadores das Artes Marciais Mistas – MMA, tornou-se maior organização de MMA do planeta. Hoje o UFC tem um preço estimado de mais de 1 bilhão de dólares e domina mais de 90% do mercado mundial de MMA, com centena de lutadores brasileiros, e que no futuro serão milhares e milhares, que precisam de uma legislação para amparar suas carreiras no Brasil.

Ao propor a regulamentação das Artes Marciais Mistas no Brasil estaremos dando oportunidade para que os lutadores de MMA possam ter uma legislação clara e cristalina, conforme outras modalidades esportivas.

Por esse motivo, peço o decisivo apoio dos meus pares para aprovarmos a regulamentação das Artes Marciais Mistas no Brasil.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2011.

ACELINO POPÓ
Deputado Federal PRB/BA

FIM DO DOCUMENTO
